



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 2.463, DE 2021**

Apresentação: 20/08/2024 11:30:02.227 - CFT
EMC-A 1 CFT => PL 2463/2021
EMC-A n.1

Dispõe sobre a assistência à pessoa com dermatite atópica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO N. 01 - CFT

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do Projeto a seguinte redação:

Art. 1º

Parágrafo único. A regulamentação da assistência de que trata o caput buscará priorizar o acompanhamento nas áreas de dermatologia, psiquiatria, psicologia e alergia.

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR**
Presidente



* C D 2 4 4 3 6 2 4 1 1 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244362411900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Negromonte Jr.